

DECRETO Nº 681

SÛMULA: Fixa o valor da Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

VALMOR FELIPE, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

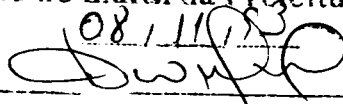
Artigo 1º - Fixar em CR\$ 23,00 (vinte e três cruzeiros reais) a Taxa de Utilização do Terminal Rodoviário.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

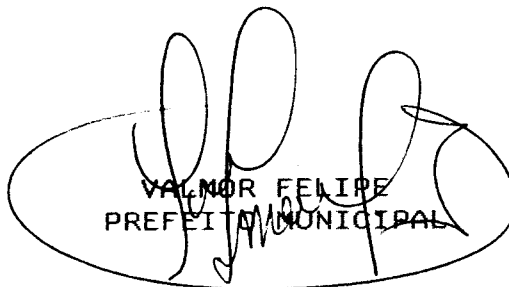
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos oito dias do mês de novembro de um mil, novecentos e noventa e três.

Este documento foi fixado no mural da Prefeitura.

08/11/93



VALMOR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO
em 08/11/93

RADIO CRISTALINA
FM 100.1 - 1500 kHz
Rua ...